



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PRESIDENTE:

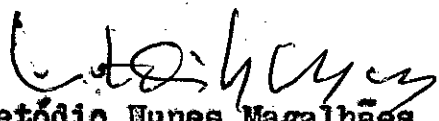
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/81

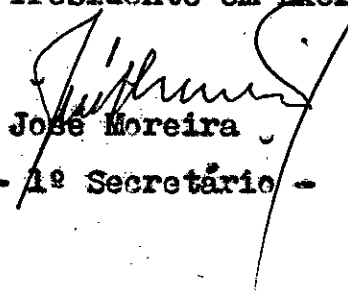
DE 06 De MAIO de 1981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que ela promulga e manda publicar para os devidos fins o presente DECRETO LEGISLATIVO.

Art. Único - Fica o Prefeito do Município de Paulo Afonso, Estado da Bahia, autorizado a celebrar convênio com a Secretaria do Trabalho e Bem estar Social do Estado da Bahia (SETRABES) - Coordenação de recursos para a defesa civil - CORDEC, com vista ao recebimento da importância de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), a fim da Prefeitura atender as comunidades atingidas pelas secas, bem como, construção de aguadas.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em
06 de Maio de 1981.


Metódio Nunes Magalhães
- Presidente em Exercício -


José Moreira
- 1º Secretário -